

**BOTUPREV****Licitações e Contratos****Ratificação do Ato****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15/2025

**O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.381.084/0001-65, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa, bem como ratifica os atos administrativos do processo n.º 15/2025, DISPENSA n.º 1/2025, à empresa **SEMPRE RENT A CAR LTDA**, CNPJ: 02.105.862/0001-04, situada na Avenida Dom Lúcio, n.º 900, Centro - CEP: 18.602-092, Município de Botucatu/SP, para contratação de empresa especializada para locação de veículos - pelo valor de **R\$ 354,95 (trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, de acordo com o Inciso II, Artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Botucatu - SP, 10 de janeiro de 2025.

**WALNER CLAYTON RODRIGUES**  
SUPERINTENDENTE - BOTUPREV

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 2582**, de 9 de janeiro de 2025 - Designar o servidor Danilo Correa Vieira, Chefe de Divisão de Planejamento e Finanças, para assinar, conjuntamente com a presidência e/ou diretoria, os cheques e demais documentos relativos às movimentações financeiras da Câmara.

**PORTARIA Nº 2583**, de 10 de janeiro de 2025 - Nomear, a partir desta data, Izaias Branco da Silva Colino, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, referência CC. 15, lotado no Gabinete da Presidência.

**ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO**  
Diretora Administrativa

**Atos Legislativos****Sessão Extraordinária****CONVOCAÇÃO**

Botucatu, 8 de janeiro de 2025.

Senhor (a) Vereador (a):

Esta Presidência, no cumprimento de suas atribuições, em atendimento ao solicitado pelo senhor Prefeito e de acordo com o Regimento Interno, **CONVOCA** Vossas Senhorias para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no **dia 10 de janeiro, às 10h**, para discutir e deliberar os seguintes projetos:

**1) Projeto de Lei Complementar nº 01/2025**, de

iniciativa do Prefeito, que altera o Quadro de Pessoal e dá outras providências. (Altera estrutura administrativa do município)

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

**2) Projeto de Lei Complementar nº 02/2025**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA - 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025). (Readequação dos anexos II, III, IV (PPA) e V, VI (LDO) - inclusão ao organograma da estrutura administrativa do executivo municipal das secretarias de Administração, Fazenda, Governo, Relações Institucionais, Meio Ambiente, Agricultura, Comunicação e Turismo)

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

**3) Projeto de Lei nº 01/2025**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração do artigo 3º da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025). (Adequação do Organograma da estrutura administrativa municipal para comportar o Plano de Governo para a Gestão de 2025-2028)

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

**Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**

Presidente